

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0023662/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAR NOS PROCESSOS DIGITAIS E LICITAÇÕES.

VALOR: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA BEM COMO AS CLÁUSULAS SEGUINTE E AO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 01(UM) ANO CORRIDO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 180/2019

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019

MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N.º 57 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23662/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º, do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 23/2019, cujo objeto é a aquisição de certificadores digitais com fornecimento de token para utilização dos servidores da CODEMAR nos processos digitais e licitações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ALEXANDRE LÍDIO VIEIRA	132
FISCAL TÉCNICO:	CLAUDIA MOREIRA DIAS MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAUJO	67
SUPLENTE:	THIAGO GUSMÃO ROSA	94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de maio de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 58 de 09 de maio de 2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo a qual comente autuar, instruir, processar, no âmbito da CODEMAR, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 2º Designar os funcionários efetivos de seu quadro de pessoal: a Sra. Claudia Moreira Pires Marques de Oliveira, advogada, matrícula funcional N.º101; e o Sr. Luiz Fernando Vieira Lemos, assistente administrativo, matrícula funcional N.º117; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/05/2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25707/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Contratação de

empresa para serviço de realização de torneio intercolegial de games Maricá-RJ. Em favor da EMPRESA Victor Heluy do Prado 14366966743 – CNPJ N.º 22.796.128/0001-46, no valor de R\$ 450.823,10 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

Em 07 de maio de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5647/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Locação de Espaço na Feira Brasil OffShore 2019. Em favor da EMPRESA Reed Exhibitions Alcantara Machado LTDA – CNPJ N.º 02.162.646/0001-09, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Em 10 de maio de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7774/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Inscrição no Curso de Gestão Estratégica de Controladoria. Em favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI – CNPJ N.º 46.359.865/0001-40, no valor de R\$ 1.422,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Em 09 de maio de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6898/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa para aquisição de ombrelones para atender as necessidades da área de circulação do lounge do aeroporto de Maricá em favor da empresa VICTER COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ N.º 02.923.493/0001-67, NO VALOR DE R\$33.000,00 (trinta e três mil).

Em 10 de maio de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1973/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em conserto de fachadas em favor da empresa Visão Digital Eireli – CNPJ N.º 26.142.251/0001-02, NO VALOR DE R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Em 10 de maio de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Ilma. Sr. Jean Marinho da Silva Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 31 de Maio de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AVALIADOR DE IMÓVEIS.

A data de início e posse será no dia 05 de Junho de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 07 de Maio de 2019

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 07/2019

Processo Administrativo: n.º 1.785/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o

dia 15/05/2019 às 10hs, fica suspenso devido a alterações no edital, tendo seu prazo reaberto com nova sessão marcada para o dia 05/06/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital e as empresas que já retiraram deverão fazê-lo novamente, através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) e [cplcodemar01@gmail.com](mailto:cplcodemar01@gmail.com).

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

Portaria nº 1295, de 06 de Maio de 2.019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; VITOR EMANUEL CRUZ VIERA, ocupante do cargo de Técnico de Análise de Sistemas, matrícula funcional nº 1.100.001; e ARYANNE DE SOUZA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1.100.003, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.100/2018), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0010856/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 06 de maio de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 1.000.122

Portaria nº 1296, de 06 de Maio de 2.019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula funcional nº 1.100.132; DANIELE COUTINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1.100.098; e ROGÉRIO PERES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico de Regulação, matrícula funcional nº 1.100.064, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.100/2018), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0010858/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 06 de maio de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 1.000.122

PORTARIA Nº 1297 DE 06 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014, o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e Artigo 169 da Lei Complementar 001/90.

Considerando a necessidade de averiguação dos fatos que deram causa ao incidente ocorrido durante o a viagem na linha Ponta Negra, próximo ao CRAS de Cordeirinho, e posterior apuração de responsáveis.

Considerando o artigo 169 da Lei Complementar 001/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá), que prevê a possibilidade do afastamento preventivo como medida cautelar para garantir que o servidor não venha a influir na apuração de irregularidades

RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula funcional nº 1.100.132, DANIELE COUTINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1.100.098; e ROGÉRIO PERES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico de Regulação, matrícula funcional nº 1.100.064, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela

Portaria nº 1.100/2018), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos que tratam o processo Administrativo nº 0010914/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora Nívea Simões Cardoso da Silva, matrícula 1100034, do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 03 (três) dias, podendo ser prorrogado, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, em conformidade com o estabelecido no artigo 169 da lei Complementar 001/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 06 de maio de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat.: 1000122

### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formadas pelos servidores Cristiano Pereira de Castro, matrícula nº 1100132, Rogério Peres de Azevedo, matrícula nº 1100064 e Vitor Emanuel Cruz Vieira, matrícula nº 1100001, pela Portaria nº 1054, de 14 de novembro de 2018, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista que o servidor não cometeu qualquer infração disciplinar, ilícito penal ou responsabilidade quanto ao superaquecimento do motor do carro nº 03.003 em 28 de outubro de 2018. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribado no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;

b) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

c) ciência do servidor da referida decisão

Maricá-RJ, 03 de Maio de 2019

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

### **PORTARIA EPT nº 1298/2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar LUIS GUSTAVO MARTINS DAS NEVES, do cargo em comissão de DIRETOR OPERACIONAL, matrícula 1000067, vinculado a esta Autarquia, a partir de 08/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/05/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de maio de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Mat: 1000122

### **PORTARIA EPT nº 1299/2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente por 60 (sessenta) dias, o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 08/05/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1100083	João Paulo da Silva Brito	DIRETOR OPERACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/05/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de maio de 2019.

CELSO HADDAD LOPES